



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Inexigibilidade **004/2026** referente ao Processo Administrativo nº. **196/2026**, fundamentada no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento local para prestar consultoria ao Município de Brasilândia para utilização de aplicativo de gestão e controle para aquisição de produtos e serviços por meio de “CREDENCIAMENTO”**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.081.817/0001-09

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Brasilândia - MS, 06 de abril de 2026.

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Telles

Secretário Municipal de Administração

AUTORIZADO

Eraldo de Azevedo Coelho

Secretário de Governo





A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00357129** e chave de segurança **BC4 4BF 8A9**.

